



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

**Cruzeiro, 31 de março de 2025.**

**Ofício 044/25**

## REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO

**Ao Senhor  
Paulo Félix  
Secretário Municipal de Obras**

**Assunto: Recuperação da Rua João de Souza Rocha Filho – Bairro Lagoa Dourada 2**

Senhor Secretário,

Venho, por meio deste, solicitar, com a máxima urgência, **a recuperação da Rua João de Souza Rocha Filho, no Bairro Lagoa Dourada 2, especialmente em frente ao número 17** e em outro trecho ao longo de sua extensão.

Segundo relatos dos moradores, **o intenso fluxo de veículos na via resultou no afundamento do calçamento**, tornando o local de difícil trânsito e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres. **Ressalta-se que os próprios moradores já procuraram a Prefeitura para relatar o problema, porém, até o momento, nenhuma providência efetiva foi tomada**, gerando grande insatisfação da comunidade com a falta de atenção do Poder Público.

Além da necessidade urgente de recuperação do calçamento, os moradores reivindicam a realização de serviços de limpeza nas áreas próximas ao local afetado, visto que a falta de manutenção tem agravado ainda mais a situação, comprometendo a mobilidade e a qualidade de vida na região.

Diante da relevância desta demanda para a segurança e o bem-estar da população local, solicito a imediata intervenção da Secretaria de Obras para solucionar este problema, evitando transtornos ainda maiores e prevenindo possíveis acidentes.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

---

**Carlos Eduardo de Oliveira Ferreira da Silva**  
**Vereador**

Av. Major Novaes, 499 – Centro-Cruzeiro/SP - CEP 12701-440 - PABX (12) 3141-1010  
CNPJ 48.410.344/0001-03-[www.cmcruzeiro.sp.gov.br](http://www.cmcruzeiro.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003600340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Carlos E. de O. Ferreira** em 01/04/2025 14:18

Checksum: **472AE5B187E0F4F18CDBDF2240369E46C031178701F8DE2A9E4E55494D4E18D7**

